



Autor: **DEPUTADO JAIME PEREZ**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0347/25-AL**

Protocolo nº: 13926/25

Data: 24/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO – MESTRE MUZENZA, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA



**P O R T A R I A Nº 2415/2025/AL**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

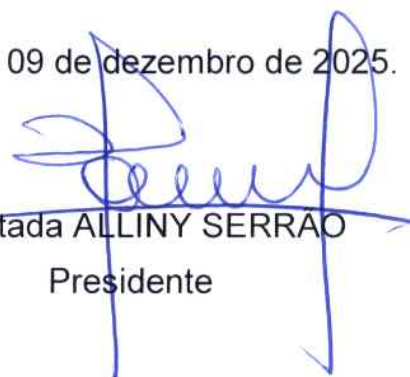
**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** a Deputada DAYSE MARQUES para, como Relatora Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0347/2025/AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara” ao senhor LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO – MESTRE MUZENZA, e dá outras providências.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES

**PARECER Nº 0026/RE/DEP. DAYSE MARQUES/2025-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0347/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado Jaime Perez

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara" ao senhor LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO – MESTRE MUZENZA, e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada Dayse Marques

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0347/25-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara" ao senhor Luciano Rodrigues do Nascimento.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de a CCJ conseguir *quórum* para deliberar antes da Sessão Solene agendada para a outorga da presente honraria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2415/2025/AL, designou este parlamentar como Relator Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o breve relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

De acordo com o disposto no inciso XVII da Resolução nº 124/2013-ALAP, o referido título poderá ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado.



A referida Resolução, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe no artigo 20-C:

**Art. 20-C.** O Título de Mérito Esportivo **Guaracy Rodrigues Lacerda** será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

**Parágrafo único.** A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

O homenageado, senhor **Luciano Rodrigues do Nascimento**, 44 anos, conhecido como Mestre Muzenza, iniciou sua trajetória na capoeira na década de 1990, na Escola Doutor Alexandre Váz Tavares, durante o projeto Capoeira na Escola da Federação de Capoeira do Amapá.

Foi aluno de Fernando Lemos Baena, então Contramestre, e posteriormente de Contramestre Banjo, no Grupo Resistência de Capoeira, onde recebeu o apelido "Muzenza". Em 2014, foi oficialmente reconhecido Mestre por Mestre Banjo, em uma cerimônia marcante que celebrou sua trajetória e compromisso com a arte-luta.

Ao longo dos anos, construiu uma carreira sólida no Amapá, em outros estados e no exterior. Foi ministrante convidado no CARINFEST, na Guiana Francesa (2010); ensinou no II Encontro Intermunicipal de Capoeira em Almeirim, no Pará (2015); participou de formações e vivências com grandes mestres; e levou a capoeira amapaense para a Europa, em 2017, ministrando cursos pela Associação Internacional Capoeira Mestiçagem, na França.

Representou o estado em eventos como Virada Afro, Encontro dos Tambores e ações da Semana da Consciência Negra, reafirmando seu papel como guardião das tradições afro-brasileiras. Em 2016, após atuar por sete anos na Associação Internacional Capoeira Mestiçagem, tomou a decisão histórica de fundar a Associação Cultural Junco Capoeira, iniciando as atividades no Bairro Renascer 2, a partir daí, consolidou um dos projetos mais atuantes na formação sociocultural de crianças, jovens e adultos em Macapá.

A Junco Capoeira realiza treinos contínuos de segunda a sábado, mantém rodas regulares, promove oficinas de Marabaixo, Maculelê e música, e atua em escolas, comunidades e espaços culturais, fortalecendo a identidade amazônica dentro da capoeira. Com mais de 30 anos dedicados à capoeira e quase 20 anos como professor e mestre, Mestre Muzenza reafirma diariamente o poder transformador da arte.

No comando da Associação Cultural Junco Capoeira, consolidou um trabalho que impacta gerações, fortalece a cultura afro-brasileira, promove cidadania

e mantém viva uma das expressões culturais mais importantes do Brasil. Sua atuação o consagra como uma das principais referências da capoeira contemporânea no Amapá, inspirando novos capoeiristas e transformando vidas por meio da cultura, disciplina e identidade.

Portanto, diante disso, não restam dúvidas do mérito do homenageado. A aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida digna para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a um personagem importante da história do esporte amapaense.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0347/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada Dayse Marques  
Relatora



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



| CONTROLE DE VOTAÇÃO                                                                                                      |         |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária                                                                                           |         | DATA 09/12/2025                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| VOTAÇÃO Parecer nº 0026/RE. IGAB. Dep. Dayse Marques/2025-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0347/25-AL. |         |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica<br><input type="checkbox"/> Nominal<br><input type="checkbox"/> Secreta    |         | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão<br><input type="checkbox"/> 2ª Discussão<br><input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão |           | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples<br><input type="checkbox"/> Maioria Absoluta<br><input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |
| DEPUTADO                                                                                                                 | A FAVOR | CONTRA                                                                                                                                | ABSTENÇÃO | AUSENTE                                                                                                                                          |
| ALDILENE SOUZA<br>PDT                                                                                                    |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| ALLINY SERRÃO<br>UNIÃO BRASIL<br>Presidente                                                                              |         |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| DAYSE MARQUES<br>SD                                                                                                      | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| DELEGADO INÁCIO<br>PDT                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| DIOGO SENIOR<br>MDB                                                                                                      |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| DR. VICTOR<br>REDE<br>3º Secretário                                                                                      |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| EDNA AUZIER<br>PSD<br>1ª Secretária                                                                                      | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| FABRÍCIO FURLAN<br>REDE                                                                                                  | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| HILDEGARD GURGEL<br>UNIÃO BRASIL                                                                                         |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| JACK JK<br>SD                                                                                                            | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| JAIME PEREZ<br>PRD<br>1º Vice-Presidente                                                                                 | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| JESUS PONTES<br>PDT<br>2º Secretário                                                                                     | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| JORY OEIRAS<br>PP                                                                                                        | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| JUNIOR FAVACHO<br>MDB                                                                                                    | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| KAKÁ BARBOSA<br>2º Vice-Presidente                                                                                       | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| LILIANE ABREU<br>PV<br>4ª Secretária                                                                                     | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| LORRAN BARRETO<br>PSD                                                                                                    | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| PASTOR OLIVEIRA<br>REPUBLICANOS                                                                                          |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| R. NELSON VIEIRA<br>PL                                                                                                   | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| RAYFRAN BEIRÃO<br>SOLIDARIEDADE                                                                                          | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| ROBERTO GÓES<br>UNIÃO BRASIL                                                                                             |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| RODOLFO VALE<br>PCdoB                                                                                                    |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |
| TELMA NERY<br>CIDADANIA                                                                                                  | X       |                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                  |
| ZENEIDE COSTA<br>PODEMOS                                                                                                 |         |                                                                                                                                       |           | X                                                                                                                                                |

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.706, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo  
Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará  
ao Senhor **LUCIANO RODRIGUES  
DO NASCIMENTO** – Mestre Muzenza,  
e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará, ao Senhor **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, conhecido como Mestre Muzenza, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
Presidente



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **HOLCIMAR LUIZ PALMERIM FERREIRA** – Mestre Palmerim, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **HOLCIMAR LUIZ PALMERIM FERREIRA**, conhecido como Mestre Palmerim, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **DAVI ALVES DOS SANTOS** – Mestre Davi, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **DAVI ALVES DOS SANTOS**, conhecido como Mestre Davi, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **LEONARDO DA SILVA BARROS** – Mestre Pequeno, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **LEONARDO DA SILVA BARROS**, conhecido como Mestre Pequeno, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.706, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO** – Mestre Muzenza, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, conhecido como Mestre Muzenza, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 02 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0347/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento